SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 25 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3624

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/25
CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

OBJETO
Contratação de prestação de serviços mecânicos automotivos, com fornecimento de peças, materiais e acessórios para a realização de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores da Câmara Municipal de Quirinópolis/GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 63.041,28 (sessenta e três mil e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

DATA DA SESSÃO
DE 07/08/2025

HORÁRIO
8h

MODO DE DISPUTA
aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
Menor preço por lote

LINK
www.bnc.org.br

Quirinópolis, 24 de julho de 2025.

DIEGO LOPES GOULART
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:CAC50C89

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA DE N° 313

PORTARIA DE N° 313/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"Revoga a Portaria de N° 253 de 12 de junho de 2025 e nomeia comissão para análise de processo administrativo sancionador referente à Dispensa de Licitação nº 07/2025."

O Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, conforme fundamento legal previsto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei de nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
CONSIDERANDO: Que a empresa ATLASMIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.529.693/0001-78, vencedora de um dos lotes da Dispensa de Licitação nº 07/2025, cujo objeto é a aquisição de itens de material de limpeza e produtos de higienização para atender às demandas da Câmara Municipal de Quirinópolis durante o ano de 2025.

CONSIDERANDO: A empresa mencionada acima, após ser regularmente convocada para assinatura do contrato administrativo, que restou fadado ao fracasso, diante do não comparecimento injustificado, que, nem se quer apresentou justificativa para o não cumprimento de sua obrigação, mesmo tendo sido devidamente notificada nos termos do art. 90, caput, da Lei n.º 14.133/2021. Sendo assim, diante da inércia da empresa, verifica-se neste caso a possibilidade e os meios legais para aplicação das sanções administrativas cabíveis, conforme previsão da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n.º 14.133/2021).

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da comissão anteriormente instituída pela Portaria nº 253/2025, em observância ao disposto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021;
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída a comissão de análise de processo administrativo sancionador de empresa participante do processo de dispensa em licitação de n° 07/2025. Que será composta pelos seguintes servidores desta Câmara Municipal.
I - RICHARD DA SILVA CASTILHO, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo II, decreto de nomeação de n° 588, determinado como presidente da comissão.
II – GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de analista legislativo, decreto de nomeação n° 554, determinada como membro da comissão.
III - VANIA PAGLIARI, ocupante de cargo efetivo de controlador interno legislativo, decreto de nomeação de n° 1519, determinada como membro da comissão.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 23 de julho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador – Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:4BC352CF

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 314

PORTARIA Nº 314/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 24 DE JULHO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora DAIANE RIBEIRO ARANTES, brasileira, Vereadora, inscrita no CIC/MP sob o número 909.617.061-04, portadora da Cédula de Identidade RG 273993420043 SSC-MA, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem a Goiânia–Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 24 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de julho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:93B8A351

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 315

PORTARIA Nº 315/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 24 DE JULHO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora SONJA CAROLINA FERNANDES, brasileira, Assessora Parlamentar, inscrita no CIC/MP sob o número 051.310.341-40, portadora da Cédula de Identidade RG 5976365 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem à Goiânia–Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 24 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de julho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:92B655FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO

PROCESSO: 2273/2025

OBJETO: fornecimento de carne bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração**.**
DEVEDOR: **O MUNICÍPIO AMORINÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ: 01.067.073/0001-63, com sede na Av. Macabeus, nº 448, centro, CEP: 76.140-000, Amorinópolis/GO, fone: (064) 3677-1151, neste ato representado pelo Sra. **BRUNA MORAES SILVA**, brasileira, casada, nomeado pelo Decreto nº 02 de 02 de janeiro de 2025, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.983.021-26 e portadora da Carteira de Identidade nº 4956337 - SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade.

CREDOR: Empresa FRIGORIFICO BERRANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.003.393/0001-64, sediada na Rodovia Municipal Iporá a Amorinópolis, KM 02, Zona Rural, Iporá/Goiás, CEP: 76.200-000.

VALOR R$ 6.012,50 (seis mil e doze reais e cinquenta centavos).
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 4.320/64, art. 63 § 1º e 2º.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.03.04.122.1103.2.004 – 3.3.90.92 – FICHA: 25 – FONTE: 100
DATA: 24 de julho de 2025

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado no Placard/Site da Prefeitura Municipal o extrato do referido Termo de Confissão de dívida
Em ____/____/_____

Ass.: _____

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:A5324444

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº41

PORTARIA Nº 42/2025 APORÉ/GO, 24 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.472 de 19 de março de 2025 que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidor, **LUCAS VICENTE DA SILVA**, CPF: 702.123.341-82, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de **COSTA RICA/MS**, conduzindo o veículo Virtus, Placa PRK-5846, **cuja finalidade levar munícipes para perícia na agência do INSS,** com saída no dia **24/07/2025** e retorno previsto para o mesmo dia , devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), descritos da seguinte forma: Despesa com 01 alimentação no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. (24/07/2025).

GIOVANA VASCONCELOS DE FREITAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Giovana Vasconcelos de Freitas
Código Identificador:855FCB5B

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 235

PORTARIA Nº 235/2025 APORÉ-GO, 24 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a secretária de saúde, **NEUZÂNIA FERREIRA BENTO**, CPF 975.931.331-68, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA COM CICLO DE DEBATES E REUNIÃO ORDINARIA DA CIB,** com saída no dia **23/07/2025** e retorno previsto para o dia **24/07/2025**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas de 03 alimentações no valor de R$ 180,00 e Despesa de 01 pernoite no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. (24/07/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:9AF9300A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 22 2025

PREGÃO 22/2025
O Município de Brazabrantes torna público que no dia 07 de agosto de 2025 às 16h00, na sala de licitação da Prefeitura, será realizada sessão de abertura da licitação modalidade PREGÃO 22/2025, cujo objeto é: registro de preços para contratação de empresa para aquisição de pneus diversos, destinados às Secretarias ligadas ao Município de Brazabrantes. Outras informações serão obtidas na Prefeitura ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br . Brazabrantes, 25 de julho de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MACHADO -
Prefeito Municipal.

JÉSSICA RIBEIRO DA COSTA -
Pregoeira.

Publicado por:
Jessica Ribeiro da Costa
Código Identificador:BCFEF73B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 182 PREGÃO 008/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 008/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:008/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: JV ATACADAO LTDA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, COMERCIAL CINTRA LTDA, ATOMO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, DANUBIA FERREIRA PANTALEAO AMARAL, MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTDA, L P G CARLOS, B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM- 0001 - CESTAS BÁSICAS CONTENDO01 PCT AÇUCAR 5 KG - AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO DE 1º QUALIDADE,.01 PCT ARROZ 5 KG -DE ACORDO COM AS NTA 02 E 33. ARROZ AGUIHINHA, TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, COM NO MINIMO DE GRÃOS INTEIROS, LONGOS E FINOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 MM APÓS O POLIMENTO, ISENTO DE MATÈNA TERROSA DE PARASITAS OU DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO PODENDO SER UTILIZADO NO POLIMENTO ÓLEOS MINERAIS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS RESINOSAS OU GRAXAS NÃO COMESTÍVEIS. O PRODUTO DEVE CONTER NO MINIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E INCOLOR, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO REFORÇADOS DE 30 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EXCETO QUANDO A EMBALAGEM SECUNDANA FOR TRANSPARENTE DEVERÁ SER ENTREGUE APÓS NO MÁXIMO 20 DIAS APÓS O EMPACOTAMENTO01 BISCOITO DOCE DE COCO 800 GR – 01 CAFÉ EM PO 500 GRAMAS01 UN EXTRATO DE TOMATE 340 GR DUPLO CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DE CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTE, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER BRIX MÍNIMO DE 18%, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO E APRESENTAR AS CARACTERISTICAS ASPECTO MASSA ESPESSA, COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, DE ACORDO COM AS NTA 02 E 32 E TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO. APRESENTANDO SUBSTÀNCIA SECA, MENOS CLORETO DE SÓDIO, MINIMO 25% P/P. ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA. FEITO COM 18 TOMATES COM 16KCAL POR PORÇÃO01 PCT FARINHA DE TRIGO 1 KG ESPECIAL 01 PCT FARINHA DE MANDIOCA BIJU 500 GR 01 PCT FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO FLOCÃO 500 GR, NÃO CONTÉM GLUTM PARA PREPARO DE CUSCUZ01 PCT FEIJÃO CARIOQUINHA -TIPO 1, DE 1º QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MINIMO 95% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, NTO.01 GOIABADA EM TABLET - GOIABADA EMBALADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE 1 KG. CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.02 PCT MA. QUANTIDADE: 400.

Relação de Valores Ofertados:
1° Valor de R$ 131,61
2° Valor de R$ 136,90
3° Valor de R$ 138,70
4° Valor de R$ 153,00
5° Valor de R$ 153,84
6° Valor de R$ 169,00

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 24 de JULHO de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:45066D0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2025

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **07 de AGOSTO de 2025, às 09:00 horas**, na Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando motivada pela real necessidade de **Concessão onerosa de uso de espaço público, para exploração de serviços de lanchonete/restaurante e de Guichês da Rodoviária,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **Edital do Pregão Eletrônico de nº 075/2025** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, pelo telefone 0**64 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123.

Chapadão do Céu – GO, 25 de julho de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:48238EEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 171/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2025
PROCESSO N.º 13558/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LATICINIOS MARIA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.
VALOR: **R$ 45.258,76 (Quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2025.
DATA DE VIGENCIA: 24 de julho de 2025 A 16 de agosto 2025

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C8711D56

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.515/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.515/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS/COMPONENTES EM GERAL DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ROÇADEIRAS DE PODA DO MUNICÍPIO DE DIORAMA.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/07/2025 às 16:00hrs. Os respectivos documentos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Diorama, Av. Deputado José de Assis, S/N, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go. No horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go. No horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis.
Diorama-GO, 24 de julho de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:352441E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 07/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 07/2025
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101/2024

LICITAÇÃO:CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024. CONTRATADO (a): **PARREIRA GRATAO CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.358.828/0001-30**, registrada na JUCEG sob o Nire n.º 5220508383-1 em sessão de 06/10/2022, com sede à Avenida São Francisco, S/N, Quadra 14, Lote 13, Sala 01, Setor Maringá, Porangatu-Goiás, CEP: 76.550-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LUCAS ARAUJO GRATAO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, natural de Goiânia-GO, regularmente inscrito no CPF ***.***.991.20, portador da Carteira de Identidade de n.º ***5671, expedida pela ***/GO. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024** conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. As partes do contrato, têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares estabelecidas. **OBJETO DO ADITIVO:**"*O presente Termo Aditivo destina-se ao aumento do valor do contrato nº 101/2024, realizado através da CONCORRENCIA ELETRÔNICA nº 05/2024.*". O ato segue publicado no portal transparência através do link: https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 24 de julho de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:4A0CCCA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 159/2025

Diorama - GO, 22 de julho de 2025.
Decreto nº 159/2025

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 22 de junho de 2025.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **SUERLAYNE CRISTHINE CEDRO BARROS BORGES,** brasileira, casada, portadora do RG nº 5.***.487 SPTC-GO e do CPF nº ***.694.921-**, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete II – AG 2 - Secretaria Municipal de Administração,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 22 dias do mês de julho de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:928A0A57

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10603/2025

ARP 305/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada pelo Secretário, o Sr. **ADÃO SOARES DE ARAÚJO**, notifica a empresa **53.799.989 JÚLIO MOREIRA DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 53.799.989/0001-01, com sede em SÃO DOMINGOS-GO, neste ato representada pelo representante legal, o Sr. **JULIO MOREIRA DA SILVA**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 24 de julho de 2025, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com.

ADÃO SOARES DE ARAÚJO.
Secretário. 24 de Julho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:569D042A

PODER EXECUTIVO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10621/2025

ARP 174/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada pelo Secretário, o Sr. **ADÃO SOARES DE ARAÚJO**, notifica a empresa **CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.573.676/0001-56, com sede em Luziânia - GO, neste ato representada pelo representante legal, o Sr. **MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 24 de julho de 2025, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com. Adão Soares de Araújo. Secretário. 24 de julho de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:8571AC21

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 168/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor JOCELI JOSE DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 678.888.010-72, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 11 de abril de 2025, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	150	150,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 11/04/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:C0D5B101

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 184/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora ROZIMERE CARDOSO DE OLIVEIRA CAMPOS, inscrito no CPF nº484.780.401-53 , lotado no Gabinete do Prefeito, com o cargo de SUPERINTENDENTE DO GABINETE, para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos

dias 28 e 29 de abril 2025, para participar de Curso Avançado de Agentes de Desenvolvimento.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	400	800,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 28/04/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:EA00B9F3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 185/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025,considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, PREFEITO MUNICIPAL, para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 29 e 30 de abril de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	700	1.400,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 07/04/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:6D96E8DE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 191/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, PREFEITO MUNICIPAL, para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data do dia 08 de maio de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	700	700,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 06/05/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:7EEAA453

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 192/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diárias a servidora ISABELA DE SOUZA BRITO, inscrito no CPF nº 107.539.331-01, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 07, 08 e 09 de maio de 2025, para capacitação sobre imposto territorial rural e a administração rural.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
3	220	660,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 07/05/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:DEE67C31

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 193/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diárias a servidora RAYLA PIOVANE SILVA VALENTIM, inscrito no CPF nº 092.717.091-44, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 07, 08 e 09 de maio de 2025, para capacitação sobre imposto territorial rural e a administração rural.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
3	180	540,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 07/05/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:D195B0E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 194/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor SUED PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 002.578.531-11, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, para viagem até a cidade de Ipameri-GO, na data do dia 21 e 22 de março 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	85	85,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA 08/05/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:F8093A6D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 195/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

RE S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, PREFEITO MUNICIPAL, para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data do dia 09 de maio de 2025, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	700	700,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 08/05/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:0C0157B4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 196/2025

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto

nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidora LAYANE ALCIDES MARQUES, inscrito no CPF nº 066.782.481-20, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 09 de maio, para participar do Curso A Aplicação da Nova Lei de Licitações no Municípios.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	100	100,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de maio de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 11/05/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:4C9936D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 043/2025

Ata de registro de preço n° 043/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada:PINHEIRO S VEICULOS LTDA, **CNPJ sob nº 01.692.763/0001-03**
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA – GOIÁS
Valor:R$ 428.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS)
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 24/07/2025 À 24/07/2026
Data da Assinatura:24/07/2025
Processo: 2263/2025
Pregão Eletrônico: 028/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4428B81B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 216/2025

CONTRATO N°216/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE FERRAGISTA, PARA ATENDER A SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO.
Valor:R$ **7.946,67 (Sete mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**
Dotação: Dot. Or 16.482.504.2.036.339030-42 FICHA 293 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:24/07/2025
Processo:6929/2025
Dispensa: 321/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AFCC9900

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 028/2025

Pregão Eletrônico: 028/2025
Processo: 2263/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA – GOIÁS
Empresa: PINHEIRO´S VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 01.692.763/0001-03
Data da Homologação: 23/07/2025

CLEMINGOS CORREIA DA SILVA
Gestor – Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5D2AA1CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia **12 de agosto de 2025**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para aquisição de Computador e Notebook para suprir das necessidades da Secretária de Obras Urbanas, conforme disposições do termo de referência. Fim do cadastramento das propostas 12/08/2025 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 12/08/2025 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 25/07/2025, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 003/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A440B6CC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2025011017

Nº. DO PROCESSO: 2025046297
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 005/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaYPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 54.600.503/0001-27.

OBJETO: Consiste o presente aditivo o acréscimo, supressão e prorrogação de prazo do contrato referente a reforma do telhado da Prefeitura de Mineiros.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá pelo período de *23de julho a 23 de setembro de 2025.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2025.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DC0185B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM
PORTARIA Nº 041/2025, 17 DE JULHO DE 2.025

Dispõe sobre concessão de adiantamento para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação

O Prefeito Municipal de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que são conferidas;
Considerando a Resolução Normativa nº 007/1996 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;
Considerando a necessidade no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;
R E S O L V E:
Art. 1º Determinar a concessão de ADIANTAMENTO ao servidor **munícipal ADIMAR JOSÉ DE SOUZA**, portador do CPF: Nº 588.085.151-68, matricula nº 791, exercendo a função efetiva de Operador de Máquinas, na Secretaria de Obras Urbanas, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para custear gastos da **Secretaria de Estradas e Rodagem.**
Art. 2º O valor concedido a titulo de adiantamento mencionado, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender as despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.
Art. 3º A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica- no valor de R$ 5.000,00(cinco mil reais)
Material de Consumo- no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Art. 4º- O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º, é de 30(trinta) dias, a contar da data do repasse.
Art. 5º- Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.
Art. 6º- Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.
Art. 7º- A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no Art. 16 da Resolução Normativa nº 007/96.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITO MINICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. (17/07/2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros- GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:761201F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 32/2025 com fundamento na Lei nº 14.133/2021, caput do artigo 74, inciso V.

A Inexigibilidade refere-se à A Locação de Imóvel, por um período de 12 (doze) meses, localizado na Avenida Jabuticaba, Quadra 28, Lote 13 – Bairro Rodrigues em Santa Helena /Goiás, de propriedade do senhor Ademilson Donizetti da Silva, destinado a moradia de quatro membros da Policia Civil em cumprimento do Termo de Cooperação 162/2025.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, Documento de formalização de demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de referência, proposta de locação do imóvel, documentação de regularidade da empresa, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 10474/2025.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, somos favoráveis pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, por **ato discricionário do gestor** apresenta-se a proposta de **ADEMILSON DONIZETTI DA SILVA,** inscrita sob o nº CPF: **227.640.891-04**, no valor total de **R$ 24.110,76 (vinte e quatro mil, cento e dez reais e setenta e seis centavos).**

Santa Helena de Goiás-GO, 23 de julho de 2025.

HELIO GOMES LOURENÇO
Gestor/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:090B6C19

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 362, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Fica exonerada,a servidora ocupante do cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOo disposto no artigo 28 da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;

CONSIDERANDO o interesse público bem como a natureza discricionária inerente aos cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDOo benefício concedido pelo INSS por motivo de invalidez;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de julho de 2025, a servidora ocupante de cargo em comissão abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Ana Maria Constancia	***.372.001-**	Assessor Especial I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2025, revogando todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 23 de julho de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:475D7812

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 363, DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDOa Lei Municipal nº 2.846, de 25 de maio de 2016, que "Dispõe sobre a Criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC";

CONSIDERANDOo disposto no artigo 5º da referida Lei, que define a estrutura da COMPDEC;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para composição da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, para o mandato de 2 (dois) anos, a iniciar-se em 24 de julho de 2025 e findar-se em 24 de julho de 2027, os seguintes membros:Composição do Conselho – Membros Titulares e Suplentes:

I – Sunnykley Lourenço Lima Tavares – Coordenadora da COMPDEC;
II – Ana Clara Lopes – Secretária da COMPDEC;
III – GabriellyCristiny Silva Garcia – Responsável Técnica da COMPDEC (Setor Técnico);
IV – Emerson Leão – Responsável Operativo da COMPDEC (Setor Operativo).

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem qualquer tipo de remuneração, sendo o serviço prestado considerado de relevante interesse público e social, conforme dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.846/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 24 de julho de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:D5AD7510

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 364, DE24 DE JULHO DE 2025.

Fica nomeada,a servidora ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOo disposto no artigo 28 da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;

CONSIDERANDO o interesse público bem como a natureza discricionária inerente aos cargos de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 24 dejulho de 2025, a servidora, do cargo em comissão:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Maria Aparecida da Silva Ferreira	***.205.971-**	Assessor Especial III

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 24 de julho de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:F8A850C8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 365, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Fica exonerado, a pedido, o servidor ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizado em 24 de julho de 2025 pelo servidor municipal JORGE LOPES DE ARAÚJO;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao requerimento formal do servidor e, tendo em vista sua manifestação de interesse em renunciar ao cargo em comissão;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 24 de julho de 2025, respectivamente, o servidor ocupante de cargo em comissão abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Jorge Lopes de Araújo	***.842.841-**	Assessor Especial IV

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 24 de julho de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:A1CDB725

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, inscrito CNPJ nº 04.244.525/0001-23, com sede Na Av. Teotônio F. Graças, S/N - Centro - São João d'Aliança/GO, através da Secretária Municipal de Saúde de São João d'Aliança/GO, representada pela Sra. **MARIA CRISTINA ARAGÃO LOIOLA**

ALVES, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE BIOQUÍMICAS, DEIONIZADOR, ANALIZADOR DE ELETRÓLITOS PARA SÓDIO (Na), POTÁSSIO (K) E CLORO (C1), EQUIPAMENTO POINT – OF – CARE HEMATOLÓGICO PARA LABORATÓRIO, INCLUINDO FORNECIMENTO MENSAL DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES**, com recebimento dos envelopes contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** a partir do dia **28/07/2025 até 06/08/2025** e a **SESSÃO DE JULGAMENTO será às 10 horas do dia 07/08/2025,** de acordo com as condições/exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 03/2025 e seus Anexos, que reger-se-á sob as normas do Artigos 74, inc. IV e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 2567/2023 e Instrução Normativa nº 008/2023 do Tribunal de Contas de Goiás – TCM/GO. O Edital e outras informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161, no horário de expediente, ou pelo site: https://www.saojoaodalianca.go.gov.br

São João d'Aliança, 25 de julho de 2025.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:91E57D2D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO, **CNPJ: 13.554.905/0001-55. WALDEMIR** INACIO DOS SANTOS, **CNPJ: 42.842.950/0001-03.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.
VALOR GLOBAL: R$ 290.438,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 09/07/2025 Á 09/07/2026
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 062/2025
MAIORES INFORMAÇÕES WHATSAPP: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 24 DE JULHO 2025.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Assessor Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:86149DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 194/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 194/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: M JUNQUEIRA POCOS ARTESIANOS E PAISAGISMO LTDA. **CNPJ: 23.904.635/0001-19.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E CONSTRUÇÃO DE BASE EM CONCRETO.
VALOR GLOBAL: R$ 138.406,61 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).
FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO REFERENTE A DISPENSA N° 142/2025
MAIORES INFORMAÇÕES WHATSAPP: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE JULHO DE 2025.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Assessor Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:3F8D14E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 198/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 198/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: BRUNO YOUSSEF GANIM DINIZ. **CNPJ: 49.162.378/0001-80.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE ENTULHOS, GALHADAS E OUTROS MATERIAIS RECICLAVEIS OU NÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
VALOR GLOBAL: R$ 8.640,00 (OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO REFERENTE A DISPENSA N° 145/2025
MAIORES INFORMAÇÕES WHATSAPP: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE JULHO DE 2025.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Assessor Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:6B2BD08D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2025, Processo n° 3061/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA GO.
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 24/07/2025 a 24/07/2026.
EMPRESA: **C & P COMERCIO E SERVICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.988.227/0001-05, com sede na R 12 CHACARA 154, S/Nº Lote 01 Loja 01, Setor Habitacional Vicente Pires, BRASÍLIA DF, CEP 72007-565.
VALOR TOTAL: R$ 79,84.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D60A2BC2

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2025, Processo n° 3061/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA GO.
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 24/07/2025 a 24/07/2026.
EMPRESA: **CVS COMERCIO ATACADISTA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 55.891.371/0001-00, com sede na Avenida da Fraternidade, S/N, Quadra 35, Lote 19, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO, CEP nº 74.930-510.
VALOR TOTAL: R$ 7.075,70.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E5010701

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2025, Processo n° 3061/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA GO.
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 24/07/2025 a 24/07/2026.
EMPRESA: **IMPERIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.232.311/0001-70, com sede na Rua Tupiniquim, nº 355, Quadra 55, Lote 26, Sala 03, Jardim Santa Paula, Goiatuba-GO, CEP 75.600-000.
VALOR TOTAL: R$ 37.160,90.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:151B8650

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2025, Processo n° 3061/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA GO.
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 24/07/2025 a 24/07/2026.
EMPRESA: **JV ATACADAO LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 54.323.856/0001-27, com sede na Avenida Nilson Dantas Pires, Nº 72, Quadra 15, Lote 23, Conjunto Cidade Jardim II - CEP 75.807-764, Jataí-GO.
VALOR TOTAL: R$ 34.654,03.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:473545F2

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2025, Processo n° 3061/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA GO.
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 24/07/2025 a 24/07/2026.
EMPRESA: **MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.083.994/0001-03, com sede na Avenida Paranoá, Nº 96, Quadra 12, Lote 04, Setor Serra Dourada - CEP 75.960-000, Acreúna-GO.
VALOR TOTAL: R$ 46.422,59.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:CBD9FD43

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2025, Processo n° 3061/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA GO.
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 24/07/2025 a 24/07/2026.
EMPRESA: **MASTER NEGOCIOS LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 53.640.401/0001-72, com sede na Rua Marginal, S/N, Sala B, Quadra 04, Lote 21, Residencial Recanto do Bosque, Rio Verde - GO, CEP nº 75.912-001.
VALOR TOTAL: R$ 1.104,00.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:84CABB9B

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2025, Processo n° 3061/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA GO.
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 24/07/2025 a 24/07/2026.
EMPRESA: **NS DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.556.376/0001-61, com sede na Rua Tapajós, Nº 75, Quadra 23, Lote 06, Setor Santo Antônio de Lisboa - CEP 75.904-805, Rio Verde-GO.
VALOR TOTAL: R$ 211.281,73.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:737F86B0

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2025

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2025, Processo n° 3061/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA GO.
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 24/07/2025 a 24/07/2026.
EMPRESA: **SILVA E SILVA SUPERMERCADO LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.266.731/0001-25, com sede na AV. VILA RICA Nº 681 Quadra 06 Lote 14 e 15, Residencial Campos Dourados, GOIÂNIA GO, CEP 74.356-400.
VALOR TOTAL: R$ 3.672,51.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B5C92A29

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 075/2025.

Licitação Dispensa de Licitação – Lei n° 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de concentrador de oxigênio portátil com bateria (tipo mochila), para Edivânia Capel Ernandes, paciente do Programa Melhor em Casa, em cumprimento a Mandado de Segurança. **Valor Total:** R$ 12.000,00. **Vigência:** 24/07/2025 a 24/07/2026. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.302.4018.2.298.3.3.90.30.00 – FONTE 107; 10.301.1106.2.242.3.3.90.39.00 – FONTE 107. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Data**: 24/07/2025. **Signatário: (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima - Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:88BE5158

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de n.º 074/2025. Licitação Concorrência nº 005/2025. **Objeto**: Contratação de empresa do ramo de engenharia para Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal de Acreúna-GO, conforme Especificações, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária PD SINAPI e GOINFRA Obras Civis Onerada, Cronograma Físico Financeiro, Projetos Executivos, conforme Especificações do Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 2.148.935,51. **Vigência:** 24/07/2025 a 24/07/2026. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 15.452.1000.1.201.4.4.90.51.00 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - FONTE 100. **Contratante**: O Município Acreúna-GO. **Contratada**: **IMEX CONSTRUTORA LTDA ME. Data**: 24/07/2025. **Signatário: (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal - Prefeito do Município de Acreúna.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E16AFA20

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2025

Partes: MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO E A AMAG - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO GENIPAPO.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto estabelecer a cooperação mútua entre os partícipes, visando a promoção do desenvolvimento rural sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Assentamento Genipapo na Fazenda São Felipe, mediante a transferência de recursos financeiros para fomento das atividades produtivas, agrícolas e não-agrícolas no Assentamento Genipapo, bem como para a aquisição de bens e contratação de serviços necessários à consecução dos objetivos, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra este instrumento independentemente de transcrição.

Base Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), a Lei Federal nº 14.133/21 (no que couber), a Lei Complementar nº 101/2000, e a Lei Municipal nº 2.272/2025.

Vigência: 24/07/2025 a 31/12/2028.

Data de Assinatura: 24/07/2025.

Assina: CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:CC9A7BE1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2024

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO. **CONTRATADA**: **FORESTNET COMUNICAÇÕES LTDA EPP. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para fornecimento de serviços de internet banda larga fixa para a Prefeitura Municipal de Acreúna Goiás, com o objetivo de atender às necessidades das secretarias, departamentos e demais órgãos municipais. **Valor acrescido:** R$ 186.835,20. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: Dotações Orçamentárias: 18.541.1156.2.138.3.3.90.39.00 FONTE: 100 MEIO AMBIENTE; 15.451.1129.2.020.3.3.90.40.00 FONTE: 100 OBRAS E DEPARTAMENTOS; 20.606.1139.2.301.3.3.90.40.00 FONTE: 100 INDUSTRIA E COMERCIO; 12.361.4009.2.040.3.3.90.40.00 FONTE: 119 ENSINO FUNDAMENTAL; 04.122.4020.2.006.3.3.90.40.00 FONTE: 100 ADMINISTRAÇAO E DEPARTAMENTOS; 08.243.4007.2.283.3.3.90.40.00 FONTE: 100/129 PROTEÇAO AS FAMILIAS E INDIVÍDUOS; 04.122.4020.2.002.3.3.90.40.00 FONTE: 100 GABINETE DO PREFEITO; 12.365.4010.2.141.3.3.90.40.00 FONTE: 119 EDUCAÇAO INFANTIL; 27.812.4035.2.303.3.3.90.40.00 FONTE: 100 ESPORTE E LAZER; 12.361.4031.2.331.3.3.90.40.00 FONTE: 101 SECRETARIA DE EDUCAÇAO; 13.392.4034.2.016.3.3.90.40.00 FONTE: 100 BIBLIOTECA MUNICIPAL; 13.392.4035.4.021.3.3.90.40.00 FONTE: 100 SECRETARIA DA CULTURA; 10.122.1149.2.026.3.3.90.40.00 FONTE: 102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 08.244.4015.2.285.3.3.90.40.00 FONTE: 100/129 CASA LAR; 08.244.4012.4.015.3.3.90.40.00 FONTE: 100 ASSISTENCIA SOCIAL. **VIGÊNCIA:** 08/07/2025 a 08/07/2026. **ASSINATURA:** 08/07/2025. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:051705CF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO, por meio da sua agente de contratação, nomeada pelo decreto nº 014/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de CHAMADA PÚBLICA, publicado no site oficial do Município, o edital de n° 001/2025 – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Mozarlândia-GO. – Será dia 21 de agosto de 2025 às 09:00 horas. O edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: mozarlandia.go.gov.br/. Maiores informações serão concedidas aos interessados, pelo e-mail: licitacaoecontratos@mozarlandia.go.gov.br Tel.:(62) 3348-7086.

ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:5832F983

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA por meio da sua agente de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de PREGAO ELETRONICO, publicado no site oficial do Município e PNCP o edital de Pregão Eletrônico n° 010/2025 – Contratação de empresa especializada para eventual locação de veículos utilitários, visando suprir as necessidades específicas da Administração Pública Município de Mozarlândia/GO– Plataforma utilizada será BLL, //bll.org.br abertura será dia 06 de agosto de 2025 às 14:00 horas. O edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: mozarlandia.go.gov.br/ ou no endereço acima mencionado. Maiores informações serão concedidas aos interessados, pelo e-mail: licitacaoecontratos@mozarlandia.go.gov.br Tel.:(62) 3348-7086.

ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:AF0FA854

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 729, DE 24 DE JULHO DE 2025

LEI DE Nº 729, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre autorização de doação a entidade denominada Associação dos Município do Extremo Sudoeste Goiano - AMESGO, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica e no cumprimento ao que estiver disposto no seu Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à entidade denominada de Associação dos Município do Extremo Sudoeste Goiano - AMESGO, o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para o custeio em suas instalações prediais e aquisições mobiliárias, dentre outras despesas necessárias para a melhoria estrutural do local de atendimento aos cidadãos oriundos do Município de Portelândia e de demais municípios associados.
Art. 2º Os recursos destinados a doação deverão ser comprovados com os devidos documentos fiscais e demais documentos a serem apresentados, a serem definidos pela Controladoria-Geral do Município de Portelândia/GO.
Art. 3º Os recursos financeiros necessários ao referente custeio estão programados conforme ato de programação emitido pela Administração Municipal, com crédito orçamentário constante em dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, certificada pela Contadoria Pública.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, em 24 de julho de 2025.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:70D8D7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.467/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.467/2025

"Declara DISPENSÁVEL a prestação de serviços em troca de peças do veículo Air Cross placa PQW-5112, no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços em troca de peças do veículo Air Cross placa PQW-5112, sendo o mesmo de interesse da secretaria solicitante.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de venda, por instituição idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado e com o valor oficialmente avaliado pela Administração Municipal, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara inexigível de licitação a manutenção dos veículos lotados na secretaria de assistência social, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, sendo valor global estimado **R$ 1.070,00** (um mil e setenta reais) objeto do Processo Administrativo de n. 467/2025.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2O21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AUTO PEÇAS MECANICA E ELETRICA CONNFIANÇA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 09.115.515/0001-01, com sede na Av. Goiás S/N QD. 29 LT.13A, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, conforme valor estabelecido no

art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Assistência Social – 08.07.08.244.0004.2.040.3.3.90.39.00**, Ficha: **292**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **Fundo Municipal de Assistência Social** (**Recursos Ordinários)**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de objeto com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:C633484B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA PROCESSO 577/2025

AVISO DE DISPENSA
Processo 577/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de prontuários do SUAS para atender as demandas do cras na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
PRONTUÁRIO DO SUAS, CAPA COLORIDA COM 56 PAGINAS INTERNAS COLORIDAS, UTILIZADAS NO ATENDIMENTO DO CRAS, EM FORMA DE LIVRO MEDINDO 30 X 21.	UN	200

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:34EB3057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA PROCESSO 578/2025

AVISO DE DISPENSA
Processo 578/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de kit gestante a serem entregues as gestantes que estão fazendo curso, com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
BANHEIRA PARA BEBE 20 LT	UN	12
BOLSA DE VINIL INDIVIDUAL	UN	12
COBERTOR BABY FLANEL	UN	12
CUEIRO PAPI LISO 100 X 80 PCT COM 03 UNIDADES	UN	12
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P	UN	12
FRALDA DENGO LISA TAM - 65 X 65 CM C/ 5 UND	UN	12
KIT BEBE MALHA LUVA-TOCA-SAPATO	UN	12
KIT ESCOVA DE CABELOS COM 3 PÇS INFANTIL	UN	12
MACACAO - MACACAO INFANTIL PARA BEBE RECEM-NASCIDO, LONGO, COM ABERTURA FRONTAL, COM BOTOES DE PRESSAO, EM CORES NEUTRAS E UNISSEX, TAMANHO P	UN	12
KIT MEIAS PCT COM 3 PARES - INFANTIL	UN	12
TOALHA DE BANHO - MEDINDO (0,70 X 1,35)M, NA COR BRANCA COM ESTAMPARIA INFANTIL, TECIDO FELPA, COM 2 LOGOMARCAS SERIGRAFADAS	UN	12
CONJUNTO BODY COM MIJÃO SORTIDO	UN	12

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Gabinete Da Secretária Municipal De Assistencia Social, Na Data Da Assinatura Digital.
ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:49F33EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de nº 61, de 18.06.2024.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei 4.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de nº 61/2024;

CONSIDERANDO a designação do tomador do adiantamento, conforme disposto na Portaria SME de nº 02, de 13.01.2025;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que foi formalizado autuação de prestação de contas dos recursos recebidos no mês antecedente, sendo deliberado pela aprovação, comprovado o regular uso;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **SIMONE BATISTA RESENDE**, como tomadora do adiantamento, ocupante do cargo de Professor II, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 861.***.***-91, objeto do presente Processo Administrativo.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto nº 61/2024.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e Nota de Liquidação e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, na data da assinatura digital.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:3F9536EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.960/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.960/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento de solicita seguro do veículo van 0KM ano 2025, destinado a secretaria municipal de educação.
Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rezende no exercício do ano de 2025, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO /COBERTURA
SEGURO DO VEÍCULO VAN 0KM 16 PASSAGEIROS.
CASCO.
DANOS MATERIAIS – 1º RISCO.
DANOS CORPORAIS – 1º RISCO.
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS.
DANOS MORAIS A TERCEIROS-1º RISCO.
076 -DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA.
45V – ASSISTENCIA 24 HORAS COMPLETA (PANE 2.000KM-SINISTRO 2.000KM) -REDE REFERENCIADA.
COBERTURA 100% DA TABELA FIPE PARA O CASO DE PERCA TOTAL DO VEÍCULO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA 1(UM) ANO.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:804460FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.966/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.966/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento de prestação de serviço do veículo ônibus placa (PRZ-3201), destinado a secretaria municipal de educação.
Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rezende no exercício do ano de 2025, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO BVDR	UND.	01
KIT LACRES	KIT	01
SERVIÇO DE CALIBRAGEM	UND.	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:23DBDC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.967/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.967/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento de prestação de serviço do veículo ônibus placa (RCG-6198), destinado a secretaria municipal de educação.
Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rezende no exercício do ano de 2025, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SENSOR VDO 35MM	UND.	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de julho de 2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:707559C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1854/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1854/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço para manutenção de maquinas (bomba d´gua) das praças: Carreiro, Manoel Oliveira Guimarães e João Diogo, atendendo o interesse desta secretaria."

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço para manutenção de maquinas, atendendo o interesse desta secretaria.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço para manutenção de maquinas, secretaria municipal de urbanismo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global estimado de **R$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1854/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **RUBESMARQUE OLIVEIRA DE ARAUJO (BIMAQUINAS REFRIGERAÇÃO),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.148.252/0001-28, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Paniago, S/N, Quadra 02, Lote 07, Setor São João, Mineiros/GO, CEP: 75.836-056, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos** – **03.17.15.451.0009.2.020 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **115**, Sub Elemento: **17**, Recurso: **Recursos Ordinários Transferidos pelo FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:F700454D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2386/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2386/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação o pagamento de taxa de inscrição do campeonato do regional do vale do Araguaia 2025, de interesse da Secretaria Municipal de esportes.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de pagamento de taxa de inscrição do campeonato do regional do vale do Araguaia 2025**,** de interesse da Secretaria Municipal de esportes.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando

inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação o pagamento de taxa de inscrição do campeonato do regional do vale do Araguaia 2025, de interesse da secretaria municipal de esportes, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$2.100,00** (dois mil e cem reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2386/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LIGA DESPORTIVA DE JATAI - LDJ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.423.137/0001-72, estabelecida na Rua Padre Nobrega, Nº10 , QD.26, LT.1A, Centro, Jatai/GO, CEP: 75.800-059, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Desporto Amador - 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **101**, Sub Elemento: **23**, Recurso: **RECURSOS ORDINÁRIOS TRANSFERIDOS PELO ICMS**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:00FDA48B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. 168/2025
PROCESSO Nº2191/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 168/2025
Processo nº..... : 2191/2025

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento particular de contrato que entre se fazem **O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADO: A empresa **MIX TELECOM LTDA (MIXTEL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida na Avenida Cinco, Quadra 144, Lote 05, Setor José Antônio da Costa Nery, S/n, Mineiros/GO, CEP: 75.833-018, representada neste ato pela sua procuradora a Srª Shely Moraes Rego, brasileira, inscrita no CPF sob nº 032.372.911-88.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para fornecimento de Internet via Banda Larga por meio de Fibra Óptica nos departamentos da extensão dos orgãos da secretaria municipal de governo deste município, CESP- CENTRO DE EXCELENCIA EM SERVIÇOS PUBLICOS- JOSÉ NERES DE SOUZA. (POLO DETRAN, POLO INSS, POLO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, POLO TRE);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da lei Federal n°. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos. Processo administrativo n. 2191/2025;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência de 3 (três) meses de julho a setembro de 2025, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado é de R$ 989,70 (novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), valor mensal dividido em 3 (três) parcelas iguais e sucessivas de R$ 329,90 (trezentos e vinte e nove reais noventa centavos).

DOTAÇÃO: Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste correrão à conta da dotação orçamentária**:** 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.40.00, Ficha:56, Sub Elemento:07. Fonte Recursos: 100/000.

DATA DA ASSINATURA: 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:8E0812DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº169/2025
PROCESSO Nº.2188/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 169/2025
Processo nº..... : 2188/2025

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento particular de contrato que entre se fazem **O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADO: A empresa **MIX TELECOM LTDA (MIXTEL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida na Avenida Cinco, Quadra 144, Lote 05, Setor José Antônio da Costa Nery, S/n, Mineiros/GO, CEP: 75.833-018, representada neste ato pela sua procuradora a Srª Shely Moraes Rego, brasileira, inscrita no CPF sob nº 032.372.911-88.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para fornecimento de Internet via Banda Larga por meio de Fibra Óptica nos departamentos do Poder Executivo Municipal, Destacamento de Policia Militar, Secretaria Municipal de Transporte deste município,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da lei Federal n°. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos. Processo administrativo n. 2188/2025;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência de 3 (três) meses de julho a setembro de 2025, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado é de R$ 2.969,10 (dois mil novecentos sessenta e nove reais e dez centavos), valor mensal dividido em 3 (três) parcelas iguais e sucessivas de R$ 989,70 (novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos

DOTAÇÃO: Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste correrão à conta da dotação orçamentária**:** 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.40.00, Ficha:56, Sub Elemento:07. Fonte Recursos: 100/000.

DATA DA ASSINATURA: 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:C1F410EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº170/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2387/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 170/2025
Processo administrativo n..... 2387/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação o Srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSPGO;

CONTRATADO: A empresa **ROGERIO RODRIGUES VILELA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n 61.224.047/0001-23, estabelecida na Av 03, Qd. 56, Lt.5, S/N, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sr° **Rogerio Rodrigues Vilela,** CPF: 708.552.611-45, residente na cidade de Portelândia/Go;

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de chamamento público de prestação de serviços de **servente (serviços por hora)**, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, bem como todo e qualquer trabalho relacionado as atividades de pedreiro conforme Edital de Chamamento Público de n. 004/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo ato de inexigibilidade de Licitação no art. 79, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público n° 004/2025, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 2387/2025;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir da data de assinatura, a 31 de dezembro de 2025, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância correspondente ao valor da hora trabalhada é de R$ 12,00 (doze reais), sendo no máximo 08 (oito) horas de serviços prestados por dia, correspondente o valor mensal máximo estimado de R$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais), de forma que resulta-se no valor global estimado de R$ 14.976,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta e seis reais), correspondente ao prazo de vigência da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 115, Sub Elemento: 16. Fonte de Recurso: 100/000.

DATA DA ASSINATURA: aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2025

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Gestão e supervisão de contratos e convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:01DD23FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1941/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1941/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material permanente, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	ARMÁRIO SOB BANCADA, MATERIAL MDF, COM 3,5 MTS DE COMPRIMENTO, COM 8 PORTAS NA COR BRANCA
2	UN	01	ARMÁRIO DE CANTO, MATERIAL MDF, MEDINDO 1,70 X 1,40M DE LARGURA E 2,40M DE ALTURA, NA COR BRANCA
3	UN	01	MESA DE ESCRITÓRIO COM 1,20M DE COMPRIMENTO E 4 GAVETAS

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser

selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:165AE8B3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.313 DE 24 DE JULHO DE 2025.

"Nomeia Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar – FUMREBOM e contém outras providências".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº 1.717 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e com fundamento na Lei Municipal n° 2.870, de 27 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4622, de 08 de julho de 2025, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, que dispõe sobre a transferência de militares, atribuição e dispensa de funções;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o capitão **LUCIANO LUIZ FERREIRA XAVIER,** CPF: 015.040.436-00, para responder como **GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUMREBOM** do Município de Quirinópolis - Goiás.

Art. 2º - É de competência do Gestor e Ordenador de Despesas do FUMREBOM o acompanhamento das aquisições de materiais ou serviços, certificando-se da legalidade na utilização dos recursos públicos, principalmente no que tange às legislações federais, em especial, a Lei de Responsabilidade Fiscal, aLei de Licitações e Contratos da Administração Pública e a Lei de Improbidade Administrativa, conforme art. 10 da Lei nº 2.870/2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 24 de julho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Cleriston Borges Araujo
Código Identificador:17BEA2F3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012

Processo Administrativo: 23814/2025.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DAS MOCINHAS DE ONTEM DE QUIRINÓPOLIS - AMO - CNPJ nº 05.731.969/0001-56.

Objeto: Ofício de nº 02/2025-BMA - Proposto de parceria apresentada pela ASSOCIAÇÃO DAS MOCINHAS DE ONTEM DE QUIRINÓPOLIS, objetivando a transferência de recursos financeiros à entidade de acordo com o Plano de trabalho anexo a documentação encaminhada ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Valor Global apresentado pela Associação: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais e reais), com desembolso financeiro de forma parcelada durante o exercício de 2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, com sede na Av. Garibaldi Teixeira, nº 185, Centro, Quirinópolis-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.908.023/0001-03, representado pela Gestora, a Srª. GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 913.416.551-72 e portadora da Carteira de Identidade nº 4204922 SSP/GO, residente e domiciliada à Rua Eurípedes Bento Ribeiro, Qd. 05, Lt. 82, S/N - Bairro Morada do Sol, na cidade de Quirinópolis – Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, visando à formalização de Termo de Fomento com a Associação supramencionada, cuja fundamentação se dá nos termos do *caput* do art. 31 da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), tendo em vista a inviabilidade de competição, conforme fundamentação a seguir:

Considerando que a proposta apresentada pela associação, demonstra razões de interesse público;
Considerando a inviabilidade de concorrência, em razão da ausência de competição entre as organizações da sociedade civil de Quirinópolis-go, pela natureza singular do objeto da parceria para a seleção da proposta apresentada pela entidade requerente;
Considerando o Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO DAS MOCINHAS DE ONTEM DE QUIRINÓPOLIS que evidência a singularidade dos serviços prestados a comunidade Quirinopolina de interesse recíproco da administração;
Considerando que o plano de trabalho apresentado pela associação, encontrar-se dentro do valores praticados em anos anteriores, que tiveram suas contas aprovadas pelo município;
Considerando a Lei Municipal nº 2.849, de 29 de setembro de 2010 que autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO DAS MOCINHAS DE ONTEM DE QUIRINÓPOLIS, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n°. 05.731.969/0001-56., sediada na avenida perimetral s/n, conjunto capelinha Quirinopolis Goiás declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 2.510de 03 de março de 2004, objetivando **a qualidade de vida, do bem-estar social, da valorização, inclusão e proteção da pessoa idosa,** especialmente mulheres, por meio de ações sociais, culturais, educativas e de convivência.;
Considerando que para atender as despesas com a execução da Lei acima mencionada, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos próprios constantes no orçamento, ou se necessário, abrir por Decreto, crédito especial, utilizando os recursos disponíveis, conforme determina o §1º e 2º, incisos I ao IV, do Art. 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964;
Considerando a Lei Municipal nº 2.510de 03 de março de 2004 que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DAS MOCINHAS DE ONTEM DE QUIRINÓPOLIS;
Considerando o fundamento jurídico contido no *caput do* Art. 31. da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

"Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)".

Justifica-se a não realização de prévio chamamento público, pelas razões apresentadas acima, situação enquadrada na hipóteses previstas no *caput* do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/14, garantido a transparência e a isonomia na seleção e no acesso aos recursos públicos.
Como ordenadora de despesas, verifico ser conveniente, oportuno e de interesse público, a parceria apresentada pela associação, somando se o fato da relevância da associação para o Município de Quirinópolis, além de verificado que até a presente data a associação encontra-se

com as prestações de contas regulares, bem como a verificação e comprovação do valor de despesas compatível com àquelas objeto de termos de convênio anteriormente firmados com a administração, estamos compelidos a realizar a celebração do Termo de Fomento, para o Ano de 2025, por inexigibilidade de Edital de Chamamento Público - Edital de Credenciamento, com a ASSOCIAÇÃO DAS MOCINHAS DE ONTEM DE QUIRINÓPOLIS - CNPJ n° 05.731.969/0001-56, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com desembolso financeiro de forma parcelada durante o exercício de 2025, objetivando o custeio de despesas correntes da associação para a consecução de finalidades de interesse público, desde que esteja contemplada na Lei Orçamentária anual 2025.
Em obediência aos ditames da lei, notadamente ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, publique-se a presente justificativa no sítio eletrônico e no placard do Município para conhecimento e apresentação de impugnações, caso queiram.

Publique-se. Registre-se

Quirinópolis, 22 de julho de 2025.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:EBBC76F3

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATO Nº 516/2025 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATO Nº 516/2025 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS,** Estado de Goiás torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico nº 047/2025, tendo por objeto do presente contrato à Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, destinado a estruturação da atenção especializada em saúde, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, (Emenda Parlamentar Federal proposta nº 04752947000124001), conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, DFD, ETP e demais Documentos anexos, bem como o extrato do respectivo contrato com o vencedor**: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.743.288/0001-08, Contrato**: nº 516/2025** no valor de **R$ 64.929,00 (sessenta e quatro mil novecentos e vinte e nove)**. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 23 de julho de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 766/2021

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:EF965CED

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 475, DE 14 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 475, DE 14 DE JULHO DE 2025.

"Revoga Portaria e contém outras providências"

O(A) Secretário(a) Municipal de Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em todos os seus termos a Portaria **SRH Nº 412, de 16 de junho de 2025,** que dispõe sobre a concessão de ferias do (a) servidor (a) Sr(a) **ARNALDO SANTIAGO DA COSTA,** ocupante do cargo em Comissão de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Secretária Municipal de Obras Públicas, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário (a) Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B384D268

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 451/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 451/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7360/2025**, referente o objeto de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de para executar os serviços de limpeza, esgotamento e transporte de residuos de fossa sépticas, caixas de gordura e similares, localizadas em prédios públicos do municipio de Rialma - Go, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, após análise da solicitação de dispensa, com vistas a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 451/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame, verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RUBI LIMPEZA DE FOSSA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no, **CNPJ Nº 08.150.638/0001-10**, com sede administrativa à Av. ARAPOA, S/Nº, Bairro Bela Vista, QD: 33, Lt: 12-A, no município de Rubiataba, CEP: 76350-000, para a contratação de jurídica especializada para prestação de serviços para executar os serviços de limpeza, esgotamento e transporte de residuos de fossa sépticas, caixas de gordura e similares, localizadas em prédios públicos do municipio de Rialma - Go, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 280,00 (duzentos oitenta reais) mensais e valor global R$ 44.800,00 (quarenta quatro mil reais e oitocentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 07 dias do mês de Julho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:D30B34CA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 522/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 522/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13171/2025**, referente o objeto de contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas (dedetização), incluindo desinsetização, desratização e descupinização, a ser executada nos prédios públicos vinculados á Prefeitura Municipal de Rialma – Go, com especificações constantes em anexo, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 522/2025**. Concluiu que: Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **R V SANEAMENTO E SAUDE AMBIENTAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 53.502.398/0001-20**, com sede administrativa à à Rua: 91, N° S/N, Qd: 28, Lt: 24, Setor: Parque real, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, para a contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas (dedetização), incluindo desinsetização, desratização e descupinização, a ser executada nos prédios públicos vinculados á Prefeitura Municipal de Rialma – Go, perfazendo um valor global de **R$ 3.000,00 (três mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Município de Rialma - GO, aos 09 dias do mês de Julho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:13DF3860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 2594/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 520/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13361/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de orquídeas cascata, coroas de flores grandes, calandivas e botões de rosa decorados, visando atender as atividades da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go., em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 520/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **FLORICULTURA VALE DAS FLORES ,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 02.139.343/0001-67**, com sede administrativa à AVENIDA BRASIL, N° 650, Setor: Centro ,no município de Ceres- Go, CEP: 76300-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de orquídeas cascata, coroas de flores grandes, calandivas e botões de rosa decorados, visando atender as atividades da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, perfazendo um valor global de **R$ 12.286,50 (doze mil duzentos oitenta seis reais e cinquenta centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 17 dias do mês de Julho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:3C0732E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 08 de agosto de 2025,** a partir das **08:30 horas,** Pregão Presencial N° 022/2025, tipo menor preço por item, objetivando contratação de empresa para serviços de transporte escolar, de alunos da rede municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site Oficial: www.rialma.go.gov.br, e/ou pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br, ou na sede Prefeitura Municipal de Rialma.

Rialma – GO, 24 de julho de 2025.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D94019BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 512/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 512/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13072/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia civil, abrangendo a elaboração de projetos, o acompanhamento e a fiscalização de obras e serviços de interesse do município e em conformidade com as normas técnicas e legislação vigente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 512/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **METTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 60.104.928/0001-48**, com sede administrativa à Rua 02, S/N , Residencial Alfa , Qd 02, Lt P/26-27 , Rialma-GO, CEP: 76310-000, para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia civil, abrangendo a elaboração de projetos, o acompanhamento e a fiscalização de obras e serviços de interesse do município e em conformidade com as normas técnicas e legislação vigente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, perfazendo um valor global mensal de **R$ 4.000,00** e valor total global de **R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 11 dias do mês de Julho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:3479F7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 523/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 523/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13528/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Revisão de 20 mil km do veículo Ônibus Volare Placa SDN8G87, pertencente à frota do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 523/2025**. Concluiu que: Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **SHOPBUS LTDA** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 04.979.053/0001-28**, com sede administrativa à Rua Antônio Carlos, N 340, QD 79, Lote 16-20, Setor Capuava, Goiânia-Go, Cep:74.450-360, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Revisão de 20 mil km do veículo Ônibus Volare Placa SDN8G87, pertencente à frota do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 3.903,00 (Três mil novecentos e três reais).** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, emconsequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Município de Rialma - GO, aos 17 dias do mês de Julho de 2025

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:92377F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 453/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 498/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13330**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de brinquedos para os CMEIs Costa e Silva , Cassio Quirino de Oliveira e Comecinho de Vida, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 498/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **JM INDUSTRIA DE BRINQUEDOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº11.656.607/0001-40**, com sede administrativa à Rua Ganbaldi. Qd 07, Lt 04, N° 132,Vila Boa no município de Goiania-GO, CEP: 74.360-320, para Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de brinquedos para os CMEIs Costa e Silva , Cassio Quirino de Oliveira e Comecinho de Vida, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 14 dias do mês de Julho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:EFF59A3E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LCITAÇÃO 132/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 132/2025
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REGISTRO DE PREÇO - COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 5027/2025
Dispensa n° 132/2025

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **25/07/2025 ao dia 29/07/2025 das 08:00h até as 16:30h**, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, **para CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM, PERCOLAÇÃO E LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA LIVRE, SALA DE VELÓRIO E CONSELHO TUTELAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO., conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.**

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.saodomingos.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.saodomingos2025@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021

São Domingos-GO, 24 de julho de 2025

THÂMARA MOREIRA BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:10ADCD67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 131/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 131/2025
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REGISTRO DE PREÇO - COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 4958/2025
Dispensa n° 131/2025

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 25/07/2025 ao dia 29/07/2025 das 08:00h até as 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – GO, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.
A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.saodomingos.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.saodomingos2025@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021

São Domingos-GO, 24 de julho de 2025

THÂMARA MOREIRA BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:5B86819B

